



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 13365, DE 02 DE JULHO DE 2014**

Dispõe sobre retificação de descrição da área constante do art. 1º do Decreto nº 13298, de 01 de abril de 2014

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 21.160/13,

**DECRETA:**

Art. 1º A descrição da área que trata o art. 1º do Decreto nº 13298, de 01 de abril de 2014, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário, fica retificada na seguinte conformidade:

“Área com frente para a Rua Bela Vista, com início no ponto de intersecção do alinhamento da Rua José Paulo Marcolino, no lado direito de numeração ímpar e o alinhamento da Rua Bela Vista no lado esquerdo de sua numeração ímpar. Deste ponto segue 261,79m acompanhando o alinhamento da Rua Bela Vista até encontrar a confluência desta rua com a Rua Imaculada Conceição; deste ponto deflete à direita e segue com 17,33m, na confluência das referidas vias; daí deflete à direita e segue mais 20,94m ao longo da Rua Imaculada Conceição; daí deflete à direita em ângulo agudo seguindo 12,50m; daí deflete à esquerda em uma curva à esquerda de 18,50m de desenvolvimento; daí segue por 222,00m; daí deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 14,35m; daí segue por mais 142,55m, confrontando em todo este trecho com a área remanescente de propriedade de Romeu Simi Neto e outro, deste ponto deflete à direita em ângulo



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

agudo e segue por 157,14m, confrontando com a propriedade de Constantino Frugoli, até encontrar o ponto de início desta descrição, encerrando com área de 2.854,65m<sup>2</sup>.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de julho de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**DÉBORA ANDRADE PEREIRA**

**Resp. pelo Expediente da Secretaria de Planejamento**

**DOLORES MORENO PINO**

**Secretária de Mobilidade Urbana**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 02 de julho de 2014.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**